Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-0228 - CNPJ: 46.756.029/0001-07
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.818/2015

De 18 de novembro de 2015.

"Institui o dia 20 de novembro como feriado municipal pelo 'Dia da Consciência Negra'."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica instituído feriado municipal o "Dia da Consciência Negra", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

ART. 2º - A data será incluída, ainda, no calendário de eventos do Departamento Municipal de Cultura, que definirá as atividades da comemoração.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 18 de novembro 2015

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração